



**PROJETO DE LEI Nº 073/22**

**Dispõe sobre autorização  
para abertura de Crédito  
Adicional Especial**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 452.577,69 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Reforma e Revitalização da Praça Padre José Gingelli no Distrito de Santa Cruz da Estrela, Termo de Convênio 101748/2022 e Contrapartida, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1064.0000 – Construção, Ampl. Iluminação Praças, Parques e Jardins  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00  
**FR 02 C.A. 100.037**

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1064.0000 – Construção, Ampl. Iluminação Praças, Parques e Jardins  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 52.577,69  
**FR 91 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 452.577,69**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do repasse Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Regional .....R\$ 400.000,00

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.021.....R\$ 52.577,69

**Total Geral.....R\$ 452.577,69**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de  
junho de 2.022.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**